



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
INDEPENDENCIA

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assai@pmassai.com.br
GESTÃO 2013 - 2016

LEI N°. 1348/2013.

SÚMULA – Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a **ACIA – Associação Comercial e Empresarial de Assaí**, para a realização das festividades de final de ano no município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) com a ACIA - Associação Comercial e Empresarial de Assaí.

§1º - O convênio autorizado no caput deste artigo objetiva custear a realização das festividades de final de ano do Município de Assaí, a realizar-se no período de 13 à 31 de dezembro de 2013.

Artigo 2º - A Associação beneficiada com o repasse deverá apresentar em até 30(trinta) dias o relatório circunstanciado das atividades realizadas por conta do Convênio ora firmado.

Art.3º. Fica desde já autorizada a suplementação no Orçamento Geral do Município de Assaí para o exercício financeiro de 2013, um Crédito Adicional Especial por anulação parcial de dotações, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) para custear as despesas concernentes à execução da presente lei na dotação abaixo:

- 16 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**
- 16.003 – Divisão de Promoções Culturais e Turismo**
- 16.003.13 – Cultura**
- 16.003.13.392 – Difusão Cultural**
- 16.003.13.392.0020 – Desenvolver Atividades Socio-Cultural**
- 16.003.13.392.0020.2162 – Manutenção de Promoções de Festividades**
- 3.0.00.00.00.00 – Despesas Correntes**
- 3.3.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes**
- 3.3.50.00.00.00 – Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos**



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
UNIDADE

STADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar - Fone (043) 3262-1313 - CEP 86.220-000

E-mail: assai@pmassai.com.br

GESTÃO 2013 - 2016

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais – R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
Fonte de Recursos – 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Art 4º. Para fazer face às despesas que trata o artigo anterior, será anulado parte do recurso da dotação orçamentária abaixo discriminada:

13 – Reserva de Contingência

13.001.99.999.0099.9001 – Reserva de Contingência

9.9.99.99 – Reserva de Contingência – R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Fonte de Recursos – 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Artigo 5º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Assaí(PR), 06 de dezembro de 2013.



LUIZ ALBERTO VICENTE

Prefeito Municipal